



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.983/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (17/09/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ambrosio Iantas: edificação em estrutura de concreto armado com vedação em alvenaria, esquadrias em alumínio e madeira, pisos em concreto com revestimento cerâmico, vinílico, concreto desempenado, paisagismo e área para playground, lajes em concreto, cobertura em estrutura metálica, com telhas em fibrocimento, metálica com isolamento e policarbonado no solário; sistemas de água potável, coleta e disposição de esgotos, drenagem, sistemas elétricos, spda; sistemas de combate a incêndio e pânico – lote 1, e construção do Centro Municipal de Educação Infantil Arvoredo: edificação em estrutura de concreto armado com vedação em alvenaria, esquadrias em alumínio e madeira, pisos em concreto com revestimento cerâmico, vinílico, concreto desempenado, paisagismo e área para playground, lajes em concreto, cobertura em estrutura metálica, com telhas em fibrocimento, metálica com isolamento e policarbonado no solário; sistemas de água potável, coleta e disposição de esgotos, drenagem; sistemas elétricos, spda; sistemas de combate a incêndio e pânico – lote 2”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 9.610/2018 e das RMSs 4.668/2018, 4.669/2018, 4.670/2018 e 4.672/2018 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 2.240.175,87 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para o lote 1, e R\$ 2.348.191,72 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para o lote 2**. O prazo para a execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias para ambos os lotes, contado a partir do 11º (décimo primeiro dia) da data de assinatura do contrato. O Presidente da Comissão informou que a empresa RENATA DE FATIMA GONÇALVES ME protocolou impugnação ao edital através do PA 15.555/2018, a qual não obteve provimento. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 10.1 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
1996	HEAD ENGENHARIA LTDA	EPP	14.298.258/0001-20	SEM REPRESENTANTE	
1998	TECVIA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	---	07.733.757/0001-33	SEM REPRESENTANTE	
1999	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	EPP	04.014.660/0001-82	Marcus Vinicius da Rocha Burkovski	071.852.679-19
2000	RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	ME	26.322.885/0001-39	Jessica Maria Monteiro	066.738.299-23
2001	A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - ME	EPP	17.163.609/0001-84	Alexandre Garzaro	025.167.159-35
2002	CONSTRUTORA INFRATECO LTDA - EPP	EPP	04.985.141/0001-61	Icaro Lucas Alves	058.028.749-10

Registre-se que também protocolou envelopes de habilitação e propostas (lotes 1 e 2), a empresa KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP porém por haver protocolado-os após o horário estabelecido no Edital – protocolo nº 2004 às 13h48-13h49, com supedâneo nos princípios da isonomia, igualdade e vinculação ao instrumento convocatório, referida empresa fica impedida de participar da



presente licitação, de sorte que os envelopes ficam, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pela Comissão e representantes presentes, à disposição para retirada por quem de direito. Cópia dos referidos envelopes é anexada a esta ata. Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP, RENATA DE FATIMA GONCALVES ME, A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME e CONSTRUTORA INFRATECO LTDA - EPP foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais; as demais empresas não apresentaram documentos para autenticação. Verificado o endereçamento errado dos envelopes relacionados às propostas dos lotes 1 e 2 da empresa A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, diferentemente do envelope relacionado à habilitação o qual estava correto, estando presente à sessão o representante da empresa esse corrigiu-os mediante anotação e rubrica. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que foram solicitadas análise e verificação em relação aos atestados de aptidão e acervos apresentados pelas empresas HEAD ENGENHARIA LTDA e RENATA DE FATIMA GONCALVES ME que, em tese, não teriam atendido ao Edital. A primeira por apresentar atestado de acompanhamento de obra e não de execução e a segunda por não apresentar atestado e acervo suficiente para atendimento mínimo exigido. Especificamente ainda em relação à segunda empresa por não ter apresentado atestado de capacitação técnica em seu nome. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes e ainda considerando a necessidade de diligência para verificação dos apontamentos acima formulados a Comissão fará análise dos documentos e publicará o resultado da fase habilitatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Concorrência 026/2018), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Marcus Vinicius da Rocha Burkovski	Representante	
Jessica Maria Monteiro	Representante	
Alexandre Garzaro	Representante	
Icaro Lucas Alves	Representante	